



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER
E TURISMO "CORINA GARCIA DE AZEVEDO"**

E-mail: demec.platina@gmail.com

Rua Miguel Lopes Montes, nº 648- Centro – CEP: 19.990-017

Telefone: (018) 3354-1124

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a regulamentação dos Artigos 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 da Lei COMPLEMENTAR nº 209/2023, que trata da BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PLATINA, Maria Cristina de Micheli Azevedo, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor e em conformidade com o disposto nos Artigos 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 da Lei Complementar nº 209/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Esta resolução regulamenta os Artigos 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145 e 146 da Lei Complementar nº 209, que dispõe sobre a Bonificação por Resultados.

Art. 2º. A Bonificação por Resultados, constitui prestação pecuniária eventual desvinculada dos vencimentos ou do salário do servidor e será paga quando o resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação- IDEB for superior ao resultado atingido anteriormente, para os profissionais da educação em efetivo exercício, que cumprirem dois terços dos dias letivos compreendidos entre a publicação de um resultado e outro do IDEB.

Parágrafo único. O pagamento ocorrerá no mês de dezembro, em parcela única.

Art. 3º No caso de readaptação, furão jus a bonificação os funcionários que exercerem suas funções/atividades na Unidades Escolares vinculadas à Secretaria Municipal da Educação.

Art.4º Para fins de cálculo de pagamento da bonificação, serão considerados no mínimo 2/3 dos dias letivos, conforme calendário escolar, do ano da avaliação.

Art.5º Para casos de designação, o pagamento da bonificação será feito de forma proporcional considerando o cargo de origem e o cargo designado, obedecendo os 2/3 dos dias letivos do ano da avaliação, conforme calendário escolar.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Platina, 18 de novembro de 2024.

Maria Cristina de Micheli Azevedo

Secretária Municipal da Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo